



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rua Jorge Elias Hitte s/n - 29797 ÁGUA BRANCA - ES

CGC 31796592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 011/89

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE ' AUXILIAR DE SECRETARIA LEGISLATIVA ' DA CÂMARA MUNICIPAL ÁGUA BRANCA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - Fica criado o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Águia Branca.
- Art. 2º - É de competência do Presidente da Câmara Municipal nomear a pessoa que ocupará o cargo mencionado no artigo anterior.
- Art. 3º - A nomenclatura, referência e valor referente estão apresentados em anexo nesta Resolução.
- Art. 4º - Compete ao Auxiliar de Secretaria Legislativa, o serviço de: Redigir ofícios, Atas, ordens de serviço e outros; executar trabalhos de datilografia; efetuar registro de Resoluções, Portarias, Decretos e outros em livros próprios; efetuar o recebimento, distribuição e guarda de materiais, conferindo as especificações constantes na documentação; organizar e controlar em arquivo próprio, toda documentação da Câmara Municipal.
- Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1989.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Águia Branca, 13 de outubro de 1989

João Pinheiro Alves

JOAO PINHEIRO ALVES

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

Zanaír Maria da Vitória Possati

ZANAIR MARIA DA VITORIA POSSATI

1ª Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rua Jorge Elias Hitte s/n - 29797 ÁGUA BRANCA - ES
CGC 31796592/0001-23

ANEXO

A QUE SE REFERE O ARTIGO Nº 1º DESTA RESOLUÇÃO

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR NCZ\$
Auxiliar de Secretaria Legislativa da Câmara Municipal.	CC- 3	717,01